



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 005/2022

**“CONCEDE FÉRIAS AO ASSESOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SERVIDOR
PAULO ROBERTO GALVÃO IGNÁCIO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, EDER LUCAS BUENO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, servidor Paulo Roberto Galvão Ignácio, pelo período corrido de trinta dias, compreendido do dia 18 de Fevereiro de 2022 à 19 de Março de 2022, conforme dispõe o Regime Jurídico Único.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 18 de fevereiro de 2022.

EDER LUCAS BUENO SANTOS
Presidente